



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano
2º Secretário – Elias Souza de Rezende
Vereador – Aduino Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

PORTARIA N.º 073, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Nomeia Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Rochedo/MS.

O Prefeito Municipal de Rochedo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Rochedo /MS, para fins de avaliação e declaração de inservibilidade, com a seguinte composição:

Valdeci Nogueira	Presidente
Marcio Batista de Oliveria	Secretário
Carlos Henrique Batista Shiota	Membro
Fabio Franco	Membro

Art. 2º. A Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis terá validade de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa de no mínimo 03 (três) integrantes da comissão em todas as avaliações.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

